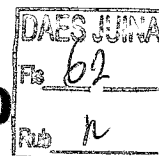




DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE DISPOSITIVOS, DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO/CORTE E LACRES DE SEGURANÇA PARA CAVALETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT Nº093/2024.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.XX9/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ nº. **46.795.271/0001-81**, com sede na Av. Melchert, 276 - Bairro Chácara Seis de Outubro, Município de São Paulo - SP, representado pelo Sr. **IOLANDA APARECIDA CHIAVELLI DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 829.XXX.XXX-72, residente e domiciliado no São Paulo - SP denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

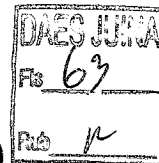
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo de Ata de Registro de Preços a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE DISPOSITIVOS, DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO/CORTE E LACRES DE SEGURANÇA PARA CAVALETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
01	887	00023317	APLICADOR DISP SUPRESSÃO - MACHO - 20CM	Unid	50,00	40,99	2.049,50	METALVAX



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



02	3415	00023316	APLICADOR DISP SUPRESSÃO - MACHO - 90CM FLEXÍVEL	Unid	10,00	72,84	728,40	METALVAX
04	885	0007036	DISPOSITIVO SEXT FÊMEA DE SUPRESSÃO OB 18MM	Unid	5.000,00	2,27	11.350,00	METALVAX

1.2 Mantêm-se inalterados os quantitativos, valores unitários e especificações técnicas dos lotes constantes na Ata de Registro de Preços nº 093/2024, conforme tabela acima, com fundamento no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Com a realização do presente Termo Aditivo com prorrogação de prazo, e sem reajuste dos preços unitários contratados, o valor total do aditivo da ata de registro de preços é de R\$ 14.127,90 (quatorze mil e cento e vinte e sete reais e noventa centavos), com fundamento no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 O objeto permanece vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023.2024 (Processo 082/2024), exclusivo para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 2.053/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 O prazo de vigência previsto no – Item 6. da Ata de Registro de Preço de n.º 093/2024, firmado em 04 de dezembro de 2024, passa a ser de 12 (doze) com vencimento em 04 de dezembro de 2026, em função da realização do procedimento de renovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

339030000000 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A realização deste Termo Aditivo está amparada nos Art. 84 da Lei 14.133, de 2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

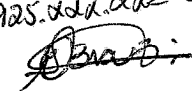
CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 093/2024, assinado em 04 de dezembro de 2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

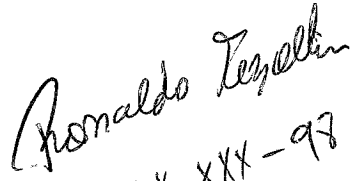
E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 03 de dezembro de 2025.


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Eduardo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

CPF: 925.022.022-87


MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 46.795.271/0001-81
IOLANDA APARECIDA CHIAVELLI DOS SANTOS
CPF nº. 829.XXX.XXX-72
Representante Legal


032.XXX.XXX-97

Documento assinado digitalmente
gov.br IOLANDA APARECIDA CHIAVELLI DOS SANTOS
Data: 03/12/2025 15:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ano 14 N° 3763

Divulgação quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Página 66

Publicação quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

SOLIMARA LÍGIA MOURA
JULCIMAR ZUCHI
ROBSON DOS SANTOS REIS
MARCOS SOUZA DA SILVA
ANGÉLICA TAMARA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Julgamento de Licitação – CPJL
Resolução nº 005/2018 – Portaria nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2025

O Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires informa que, após análise do Processo Administrativo nº 449/2025, foi aplicada penalidade à empresa Vebra Soluções Hospitalares Ltda, participante da Licitação nº 015/2025.

A decisão decorre da não entrega dos itens contratados, o que comprometeu o abastecimento das unidades de saúde consorciadas. Diante da inexecução contratual, todos os itens foram estornados.

Com fundamento nos arts. 5º, 121, 137 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação (CPJL) decidiu aplicar à empresa a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Consórcio pelo prazo de 02 (dois) anos. Não houve aplicação de multa, evitando dupla penalização pelos mesmos fatos.

A medida visa garantir o interesse público, a continuidade dos serviços essenciais e a responsabilização de fornecedores que descumprem suas obrigações contratuais.

SOLIMARA LIGIA MOURA
JULCIMAR ZUCHI
ROBSON DOS SANTOS REIS
MARCOS SOUZA DA SILVA
ANGÉLICA TAMARA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Julgamento de Licitação – CPJL
Resolução nº 005/2018 - Portaria nº 010/2020

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE DISPOSITIVOS, DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO/CORTE E LACRES DE SEGURANÇA PARA CAVALETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT Nº 093/2024.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO do Município de Juína/MT, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.XX9/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ nº. 46.795.271/0001-81, com sede na Av. Melchert, 276 - Bairro Chácara Seis de Outubro, Município de São Paulo - SP, representado pelo Sr. IOLANDA APARECIDA CHIAVELLI DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 829.XXX.XXX-72, residente e domiciliado no São Paulo - SP denominada simplesmente CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo de Ata de Registro de Preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE DISPOSITIVOS, DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO/CORTE E LACRES DE SEGURANÇA PARA CAVALETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
01	887	00023317	APLICADOR DISP SUPRESSÃO MACHO - 20CM	Unid	50,00	40,99	2.049,50	METALVAX
02	3415	00023316	APLICADOR DISP SUPRESSÃO	Unid	10,00	72,84	728,40	METALVAX

Ano 14 N° 3763

Divulgação quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Página 67

Publicação quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

			MACHO - 90CM FLEXÍVEL					
04	885	0007036	DISPOSITIVO SEXT FÊMEA DE SUPRESSÃO OB	Unid	5.000,00	2,27	11.350,00	METALVAX
			18MM					

1.2 Mantêm-se inalterados os quantitativos, valores unitários e especificações técnicas dos lotes constantes na Ata de Registro de Preços nº 093/2024, conforme tabela acima, com fundamento no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Com a realização do presente Termo Aditivo com prorrogação de prazo, e sem reajuste dos preços unitários contratados, o valor total do aditivo da ata de registro de preços é de R\$ 14.127,90 (quatorze mil e cento e vinte e sete reais e noventa centavos), com fundamento no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 O objeto permanece vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023.2024 (Processo 082/2024), exclusivo para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 2.053/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 O prazo de vigência previsto no – Item 6. da Ata de Registro de Preço de n.º 093/2024, firmado em 04 de dezembro de 2024, passa a ser de 12 (doze) com vencimento em 04 de dezembro de 2026, em função da realização do procedimento de renovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

339030000000 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A realização deste Termo Aditivo está amparada nos Art. 84 da Lei 14.133, de 2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 093/2024, assinado em 04 de dezembro de 2024, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 03 de dezembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25

Eduardo Rodrigues da Silva

CONTRATANTE

MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 46.795.271/0001-81

IOLANDA APARECIDA CHIAVELLI DOS SANTOS

CPF nº. 829.XXX.XXX-72

Representante Legal

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº099/2024

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT Nº099/2024.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO do Município de Juína/MT, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito